



SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2025- PROJETO  
AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**

**País:** Brasil

**Mutuário:** Estado da Paraíba

**Nome do Projeto:** Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

**Título do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

**Contrato de Empréstimo nº.** 4740/OC-BR

**Referência:** Processo nº SES-PRC-2025/37895

**O ESTADO DA PARAÍBA**, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar para elaboração de modelo de gestão das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

**Os serviços de consultoria incluem:** Os serviços devem compreender o Diagnóstico situacional do funcionamento e operacionalização das Unidades Hospitalares da SES/PB; Desenvolvimento de indicadores de qualidade, de monitoramento e de acompanhamento gerencial das unidades; Elaborar um material técnico que apresente um modelo de gestão, governança e inovação de gestão para as Unidades Hospitalares; Desenvolver capacitações e treinamentos nas Unidades Hospitalares para implementação e desenvolvimento do modelo de gestão proposto. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde(SES/PB)**, através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) c/c [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com).

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

**Secretaria de Estado da Saúde**

Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB

CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098

UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –

Av. Manoel Morais, 435 Manaira – João Pessoa-PB



SESPRC202537895V02



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:46hs.

Documento Nº: 9302673.79798080-4509 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9302673.79798080-4509>



SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) ou [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com)

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025, de acordo com os dados a seguir:

**Manifestação de Interesse nº 002/2025-PROJETO AMAR/SES/PB**

Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB

Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB

Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra

CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) c/c [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com)

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar  
Matrícula nº. 192.926-0

**Secretaria de Estado da Saúde**  
Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098  
UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –  
Av. Manoel Morais, 435 Manaíra – João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:46hs.

Documento Nº: 9302673.79798080-4509 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9302673.79798080-4509>



SESPRC202537895V02

organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br/licitacao.amar@gmail.com.  
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SOC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.  
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025,deacordocomosdados a seguir:

ManifestacaoInteresseGN03/2025-PROJETO AMAR/SES/PB  
ComissaoEspeciallicitacaoEL/AMAR/SES/PB  
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB  
Endereço:Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07 – Manaíra  
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba  
e-mail:licitacao.amar@ses.pb.gov.br/licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR  
MATRÍCULA N°. 192.926-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 002/2025**  
**PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**

País:Brasil

Mutuário:Estado da Paraíba

Nomedoprojeto:Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.  
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo n°. 4740/OC-BR

Referência:Processo n°SES-PRC-2025/37895

O ESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar para elaboração de modelo de gestão das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o Diagnóstico situacional do funcionamento e operacionalização das Unidades Hospitalares da SES/PB; Desenvolvimento de indicadores de qualidade, de monitoramento e deacompanhamento gerencial das unidades; Elaborar um material técnico que apresente um modelo de gestão, governança e inovação de gestão para as Unidades Hospitalares; Desenvolver capacitações e treinamentos nas Unidades Hospitalares para implementação e desenvolvimento do modelo de gestão proposto. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A Secretaria Estado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR,convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de testemunho, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br/licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SOC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.  
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de dezembro de 2025,deacordocomosdados a seguir:

ManifestacaoInteresseGN02/2025-PROJETO AMAR/SES/PB  
ComissaoEspeciallicitacaoEL/AMAR/SES/PB  
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB  
Endereço:Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07 – Manaíra  
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba  
e-mail:licitacao.amar@ses.pb.gov.br/licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR  
MATRÍCULA N°. 192.926-0

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/21855

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º361/2025

REGISTRO CGE N.º25-02736-2

**OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO(A) AMANDA HELEN CARNEIRO DE ALVERGA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelas Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.307.650/0012-98, perfezando o valor total de R\$1.651.401,12(hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e doze centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N.º 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS E OUTROS E CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, EM FAVOR DE CAMILA DE SOUZA PONTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelas Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	N.º DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/07077 25-02739-6	333/2025	EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	R\$ 450.758,10
SES-PRC-2025/32263 25-02739-3	373/2025	CAMILA DE SOUZA PONTES.	EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA - ME.	37.208.935/0001-78	R\$ 2.890,00

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/26978

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 318/2025

REGISTRO CGE N.º25-02759-5

**OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GILMARA DA SILVA SANTANA MAMEDE E OUTROS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelas Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF04.307.650/0028-55, vencedora do item02,perfezando o valor total de RSRS 4.033,12 (quatro mil e trinta e três reais e doze centavos),eUNI HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF21.595.464/0001-68,vencedora do item01,perfezando o valor total de R\$ 8.722,80 (oitocentos setenta e vinte de dois reais e oitenta centavos),perfezando o valor global total de RS 12.755,92 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,em consequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N.º 191.365-4





2025

A large grid of 2x25 small document thumbnails, each representing a different municipal notice or公报 (Boletim Oficial) from various Brazilian cities. The documents cover various topics such as public notices, administrative contracts, and legal notices for projects like port construction and hospital expansion.

Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/12/2025 - 12:46hs.

Documento Nº: 9302673.79798080-4509 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9302673.79798080-4509>

